



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 21/07/2022, Edição nº 5814, Página nº 08

### PORTARIA Nº 296/2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

## RESOLVE

**Art. 1º** Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Analiza Vissotto, matrícula nº 190535-1, ocupante do cargo de chefe do setor de imprensa e comunicação, que participará do curso de capacitação sobre Protocolo, Cerimoniais e Mídias Sociais que será realizada pela Unypública em Curitiba-PR, na cidade de Curitiba, no período de 26 a 29 de julho, totalizando quatro (quatro) diárias com valor total de R\$ 1.643,28;

II – Angélica Laura Hardt, matrícula nº 103721-0, ocupante do cargo de secretária de administração e planejamento, que participará do curso de capacitação sobre Protocolo, Cerimoniais e Mídias Sociais que será realizada pela Unypública em Curitiba-PR, na cidade de Curitiba, no período de 26 a 29 de julho, totalizando quatro (quatro) diárias com valor total de R\$ 3.458,76;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 21 de julho de 2022.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito